ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA - PROGE N.º 04/2014

João Pessoa, 17 de junho de 2014

A PROCURADORA-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar o Procurador do Ministério Público de Contas **MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO,** para, em razão do afastamento da Subprocuradora-Geral **SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ**, para usufruto de férias regulamentares, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2014, substituí-la no decurso do referido lapso temporal, com assento na Egrégia 1ª Câmara deste Tribunal de Contas.

ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/PB

Publicado D.O.E.
Em 18/06/14